

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 47/GP, de 24 de outubro de 2024](#)

Altera a [Portaria GP n. 36, de 10 de outubro de 2022](#), para designar o Juiz Auxiliar da Presidência para atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de precatórios, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP n. 01, de 11 de julho de 2022](#), que dispõe sobre o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no seu artigo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP n. 36, de 10 de outubro de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, o Juiz designado atuará no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, nos termos do art. 3º do [Provimento GP n. 01, de 11 de julho de 2022](#).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.